



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE o Sr. **FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº260724.01-SEINFRA**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP 04/2026 – SEINFRA** para a contratação da empresa: **MERCATTO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.196.845/0001-99**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE, mediante a aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela pasta.

Os materiais de expediente constituem recursos essenciais para o funcionamento regular dos setores administrativos, sendo utilizados na elaboração, organização, tramitação, arquivamento e controle de documentos, bem como no atendimento das demandas internas e externas da Secretaria. A disponibilidade desses materiais é, portanto, necessária para garantir a continuidade das rotinas administrativas e o adequado suporte às atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão.

A ausência ou insuficiência de materiais de expediente pode ocasionar dificuldades na execução das atividades diárias, comprometendo a organização dos serviços, a tramitação documental e a eficiência dos procedimentos administrativos. Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar o abastecimento contínuo dos setores, evitando interrupções e contribuindo para a manutenção da regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Ademais, a contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais identificadas pela gestão, visando proporcionar condições adequadas para o desempenho das funções dos servidores e para o atendimento eficiente das demandas da Secretaria de Infraestrutura. A medida também observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalte-se, por fim, que a aquisição dos materiais de expediente está inserida no planejamento administrativo da Secretaria, constituindo medida necessária para garantir o funcionamento adequado de suas unidades e o regular desenvolvimento das atividades de interesse público, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa e para a prestação de serviços de forma eficiente e contínua à população do Município de Tianguá/CE.

A presente contratação está fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta **"para outros serviços e compras de qualquer natureza, de valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que não**



se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para compras de maior vulto que possam ser realizadas de forma parcelada" (vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), desde que observados os critérios legais e regulamentares.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo plenamente compatível com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, e em especial com o dispositivo acima citado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **MERCATTO COMÉRCIO LTDA - CNPJ sob o nº 61.196.845/0001-99**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo preço proposto para o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP04/2026- SEINFRA**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, é de R\$ 16.272,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte

ÓRGÃO: 08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.077 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recurso Próprio

Tianguá/CE, 15 de setembro de 2026


FABIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

